



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima
Câmpus Amajari
Departamento de Ensino/Coord. de Cursos Técnicos e Coord. Pedagógica

PLANO DE TRABALHO DOCENTE SEMESTRAL

ANO: 2015	SEMESTRE: () 1º (X) 2º
Diretoria/Departamento a que está vinculado: DEN/CCTEC	

Nome: João dos Santos Panero	
Telefone/e-mail: 98121-0876 / joao.panero@ifrr.edu.br	Matrícula SIAPE: 2120381
Regime de Trabalho: () 20h (X) 40h (X) DE	

Campo A – Atividades de Ensino (regência)

Atividades	Carga Horária Semanal
Disciplina Química, módulo IV, 40h: Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio. Turma 115 – Alternância	03 h
Disciplina Química, módulo IV, 40h: Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio. Turma 116 – Regular	03 h
Disciplina Química, módulo III, 40h: Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio. Turma 117 – Regular	03 h
Disciplina Química, módulo II, 40h: Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio. Turma 121 – Regular	03 h
Total	12 h

Campo B – Atividades Complementares de Ensino

Atividades	Carga Horária Semanal
-----//-----//-----//-----//-----	-----//-----
Total	-----//-----

Campo C – Atividades de Apoio ao Ensino

Atividades	Carga Horária Semanal
Planejamento	8 h
Atendimento ao aluno/aula de reforço	3 h
Reuniões Pedagógicas ou administrativas	2 h
Reuniões de pais e mestres	1 h
Elaboração e correção de avaliações/registro de notas	3 h

Conselho de classe	1 h
Total	18 h

Campo D – Atividades de Pesquisa

Atividades	Carga Horária Semanal
-----//-----//-----//-----//-----	-----//-----
Total	-----//-----

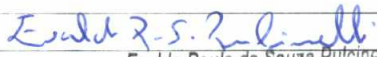
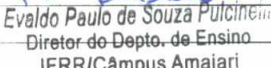
Campo E – Atividades de Extensão

Atividades	Carga Horária Semanal
-----//-----//-----//-----//-----	-----//-----
Total	-----//-----

Campo F – Atividades de Gestão e de Representação

Atividades	Carga Horária Semanal
-----//-----//-----//-----//-----	-----//-----
Total	-----//-----

Obs.: Docente em processo de qualificação em nível de Pós-Graduação *strictu sensu*, sem afastamento das atividades, respeitando-se a carga horária de no máximo 12 horas semanais, conforme Art. 30 da Resolução Nº 116-Conselho Superior, de 13 de fevereiro de 2013.

Carga Horária Semanal Total no Semestre	40 h
Diretor (a) de Departamento/Diretoria:	
Parecer em <u>04/08</u> /2015	Assinatura com Carimbo: 
Diretoria Responsável:	
Homologação em ____/____/____	Assinatura com Carimbo: 

Port. n.º 193/2015 - DOU n.º 25 de 05/02/2016